

Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

DIÁRIO OFICIAL Nº 130 | 2024 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA, 17 | JANEIRO | 2024



CEP 58.900-000 | Tel.: 83 3531.4383 | www.cajazeiras.pb.gov.br



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Gabinete do Prefeito

DESPACHO

O Prefeito Constitucional do município de Cajazeiras, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO disposto no §1º do art. 7º da IN nº 001/2023/SA, aprovada pelo Decreto nº 023/2023, de 27 de março de 2023, em atenção ao mandamento do inciso VII do art. 12 da Lei nº 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovada a 1ª alteração do Plano de Contratação Anual (PCA) do Município de Cajazeiras, referente ao planejamento das contratações que possam vir a ser realizadas pela Prefeitura Municipal de Cajazeiras, no exercício de 2024.

Art. 2º. A alteração do referido plano, deu-se nos termos definidos na IN nº 001/2023/SA, aprovada pelo Decreto nº 023/2023, de 27 de março de 2023 e justifica-se pela necessidade de modernizar o modelo de tramitação de documentos e processos no âmbito da Administração Municipal.

Art. 3º. A alteração promovida no PCA/2024, deu-se mediante a inclusão do seguinte item:

- **Classe: Serviços e Locações**
- **Tipo: 34. Serviços de tecnologia da informação e telefonia**
- **Código interno: 340006 – Contratação de empresa para disponibilização de software para tramitação eletrônica de documentos e processos.**

Art. 4º. Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação e deve ser publicizada no sítio do Município e no PNCP em até 02 (dois) dias úteis, conforme §3º do art. 10 da IN nº 001/2023/SA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 17 de janeiro de 2024.

Marcos Antonio Gomes da Silva
MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº de páginas: 1

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - 2024

CLASSE: Serviços e Locações
TIPO: 34. Serviços de tecnologia da informação e telefonia
ABRANGÊNCIA: Todas as secretarias municipais.
FINALIDADE: Atender à demanda de todas as secretarias municipais.

CÓD. INTERNO	DESCRIÇÃO MATERIAL/SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	DATA ESTIMADA PARA CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO POR UNIDADE	VALOR ESTIMADO TOTAL
340001	CRÉDITOS DE OPERADORA TELEFÔNICA PARA MANUTENÇÃO DE LINHA DE ATENDIMENTO VIRTUAL (TELEFONE CELULAR DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE)	MÊS	12	JAN	R\$ 20,00	R\$ 240,00
340002	LINHA TELEFÔNICA FIXA COM NÚMERO 0800 PARA UTILIZAÇÃO COMO CONTATO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	UND	3	MAR	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
340003	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE LICENÇAS E PROCESSO AMBIENTAIS, BEM COMO PUBLICAÇÃO, CONTROLE DE TAXAS E EMISSÃO DE RELATÓRIOS, PAGINAS NA WEB ESPECÍFICA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	MÊS	12	JAN/FEV/MAR	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
340004	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO EFICIENTE E HOSPEDAGEM DO PORTAL GOVERNAMENTAL, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS	MÊS	12	JAN/FEV/MAR	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
340005	FORNECIMENTO DE SISTEMA COMPUTACIONAL/CONTROLE DE SITE PARA A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	UND	1	JAN	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
340006	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE PARA TRAMITAÇÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS E PROCESSOS.	MÊS	12	JAN	R\$ 3.920,00	R\$ 47.040,00
					TOTAL	R\$ 94.680,00

**RESUMO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2024 - Atualizado Conf. 1ª Alteração**

(Exceto Fundo Municipal de Saúde)

CLASSES E TIPOS		VALOR ESTIMADO
Material de consumo		R\$54.561.850,98
1	Generos Alimenticios, Material de Limpeza e Higiene	R\$ 17.999.126,56
2	Material de Expediente	R\$ 2.652.113,60
4	Utensílios Domésticos	R\$ 1.980.143,98
6	Horti-Frut	R\$ 1.653.913,00
7	Combustíveis	R\$ 6.838.800,00
8	Gás e Água	R\$ 408.969,50
9	Peças e Acessórios	R\$ 1.275.000,00
10	Celulares (IPTU PREMIADO)	R\$ 97.500,00
11	Material de Vigilância ambiental	R\$ 48.558,70
13	Material de Construção	R\$ 3.736.481,64
14	Aquisição de Pneus / Serviços de Alinhamento e Balanciamento	R\$ 1.859.711,20
15	Fardamento Geral	R\$ 5.881.761,00
18	Pré-Moldados	R\$ 3.641.236,00
26	Material Elétrico	R\$ 5.045.390,20
27	Lubrificante Automotivo	R\$ 336.206,90
28	Coffee Breack	R\$ 228.294,00
35	Aquisição e Recarga de Cartucho para Impressora	R\$ 202.572,70
44	Aquisição de Peças de Mármore e Granito	R\$ 605.877,00
50	Aquisição de EPI's	R\$ 70.195,00
Material permanente		R\$21.233.808,98
3	Mobiliário e Eletro	R\$ 8.088.360,40
5	Informática	R\$ 6.363.177,60
42	Aquisição de Veículos	R\$ 987.057,92
20	Mobiliário e Material Espec. da Educação e Esporte	R\$ 5.795.213,06
Serviços e Locações		
Locações		R\$9.926.600,56
12	Locação de Veículos	R\$ 973.798,56
16	Horas Maquina	R\$ 7.401.123,00
31	Locação de Imóveis	R\$ 524.400,00
32	Contratos a Renovar	R\$ 893.362,84
39	Locação de Impressora	R\$ 133.916,16



Serviços		R\$24.741.288,79
17	Limpeza e Perfuração de Poços	R\$ 1.058.125,00
19	Serviços Mecânicos	R\$ 1.151.160,00
21	Reforma de Pneus	R\$ 480.000,00
22	Material Grafico	R\$ 93.829,50
23	Serviços Reprográficos	R\$ 291.401,25
24	Manutenção de Ar condicionado	R\$ 406.184,00
25	Material de Comunicação Visual	R\$ 751.270,00
29	Mão de Obra Geral	R\$ 2.566.532,30
30	Provedor de Internet	R\$ 144.000,00
34	Serviços de TIC e telefonia	R\$ 94.680,00
47	Serviços de Poda, Supressão e Garajau de Arvores	R\$ 17.500,00
49	Reforma de Mobiliário	R\$ 157.020,00
48	Serviço de Dedetização	R\$ 165.000,00
37	Serviços de Manutenção de Máquinas	R\$ 720,00
52	Carro de Som para divulgação	R\$ 50.000,00
53	Serviço de Chaveiro	R\$ 10.851,60
54	Recarga de extintor e teste hidrostático	R\$ 16.970,50
38	Serviços Especializados	R\$ 555.251,90
36	Obras e Serviços de Engenharia	R\$ 4.594.301,84
33	Frete de Veículos	R\$ 12.000,00
40	Passagens Aéreas	R\$ 327.500,00
41	Serviços de Borracharia/Conserto de Pneus	R\$ 344.554,00
43	Serviço e Confecção de Itens de Serralharia	R\$ 497.948,90
45	Terceirização de Mão de Obra	R\$ 6.891.600,00
51	Atrações artísticas	R\$ 1.500.000,00
46	Serviço de Transbordo e Aterro Sanitário	R\$ 2.562.888,00
TOTAL		R\$ 110.463.549,30

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 032.2024.CCS1

EMENTA: NOMEIA O SENHOR GERÔNCIO VIEIRA NETO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR EXECUTIVO DO PROCON DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO, DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. GERÔNCIO VIEIRA NETO, para ocupar o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR EXECUTIVO DA AUTARQUIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - SMDC-PROCON do município de Cajazeiras, simbologia CCS1, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 17 de Janeiro de 2024.

Marcos Antonio Gomes da Silva
MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO

Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 08.923.971/0001-15
Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000
Tel.: 3531-4383

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 042.2024.CCS2

EMENTA: NOMEIA O SENHOR LINALDO GUEDES DE AQUINO, PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE GERÊNCIA DE TURISMO E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO, DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. LINALDO GUEDES DE AQUINO, para ocupar o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE GERÊNCIA DE TURISMO E EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO do município de Cajazeiras, simbologia CCS2, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O (a) nomeado (a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o (a) nomeado (a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 17 de Janeiro de 2024.

Marcos Antonio Gomes da Silva
MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO

Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 08.923.971/0001-15

Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000
Tel.: 3531-4383

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 041.2024.AI

EMENTA: EXONERA O SENHOR JARISMAR PEREIRA DE ARAÚJO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO, DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. JARISMAR PEREIRA DE ARAÚJO, do CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE IMPRENSA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO do município de Cajazeiras, simbologia CCSA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 17 de Janeiro de 2024.

Marcos Antônio Gomes da Silva
MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 040.2024.CCS1

EMENTA: NOMEIA O SENHOR MOISES CALIEL CONRADO NOGUEIRA, PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO, DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. MOISES CALIEL CONRADO NOGUEIRA, para ocupar o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO do município de Cajazeiras, simbologia CCS1, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O (a) nomeado (a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o (a) nomeado (a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 17 de Janeiro de 2024.

Marcos Antonio Gomes da Silva
MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO

Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 08.923.971/0001-15
Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000
Tel.: 3531-4383

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 047.2024.CCS1

EMENTA: DESIGNA A SENHORA MARIA DAS DORES DE SOUZA ABREU ALENCAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO, DO
MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA
PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO
ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA
DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS
APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS
GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA DAS DORES DE SOUZA ABREU ALENCAR, SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, para responder interinamente, pelas atividades de SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO.

Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 17 de Janeiro de 2024.

Marcos Antonio Gomes da Silva
MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 046.2024.CCS1

EMENTA: DESIGNA O SENHOR **RAFAEL DE ALBUQUERQUE CALDEIRA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO, DO
MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA
PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO
ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA
DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS
APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS
GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **RAFAEL DE ALBUQUERQUE CALDEIRA**,
SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para
responder interinamente, pelas atividades de **PROCURADOR GERAL**
DO MUNICÍPIO.

Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com
a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe
confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo
Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a
declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 17 de Janeiro de 2024.

Marcos Antonio Gomes da Silva
MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 045.2024.CCS1

EMENTA: DESIGNA O SENHOR LINDBERG LIRA DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO, DO
MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA
PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO
ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA
DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS
APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS
GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. LINDBERG LIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, para
responder interinamente, pelas atividades de PRESIDENTE DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IPAM.

Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com
a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe
confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo
Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a
declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 17 de Janeiro de 2024.

Marcos Antonio Gomes da Silva
MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 043.2024.CCS2

EMENTA: NOMEIA O SENHOR DAMIÃO DE OLIVEIRA, PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DA GERÊNCIA DE ARTES DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO, DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. DAMIÃO DE OLIVEIRA, para ocupar o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DA GERÊNCIA DE ARTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO do município de Cajazeiras, simbologia CCS2, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O (a) nomeado (a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

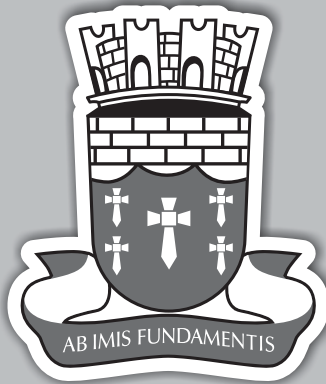
Art. 3º - No ato da posse o (a) nomeado (a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 17 de Janeiro de 2024.

Marcos Antonio Gomes da Silva
MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO

Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 08.923.971/0001-15
Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000
Tel.: 3531-4383



Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

